



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº ¹⁹⁷³ de 2019

Requer o registro da Frente Parlamentar pela Formação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

Senhor Presidente.

Requeiro nos termos do ato da Mesa 69 de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar pela Formação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, sob responsabilidade legal deste signatário.

Encaminho anexos com a ata de fundação e constituição, estatuto e lista de assinaturas de adesão à Frente Parlamentar.

15 JUL. 2019

Sala das Sessões, de de 2019


Deputado RICARDO BARROS

Progressistas/PR





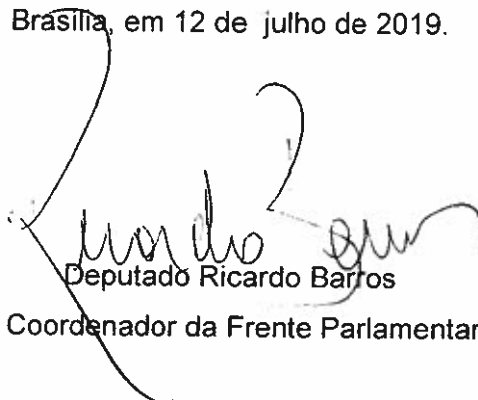
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**

Aos 12 dias do mês de julho de 2019, na Câmara dos Deputados situada à Praça dos Três Poderes, na capital federal Brasília, o deputado Ricardo Barros, coordenador da **FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS**, criou a FRENTE PARLAMENTAR.

Assumindo a coordenação dos trabalhos, o Deputado Ricardo Barros, convocará posteriormente nova reunião para realização da eleição dos demais integrantes da Mesa Diretora.

Brasília, em 12 de julho de 2019.



Deputado Ricardo Barros
Coordenador da Frente Parlamentar



FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados e tem como objetivo A formação dos Agentes Comunitários de Saúde com o objetivo de prestarem melhor resolutividade no atendimento da população brasileira. O grupo de Agentes Comunitários de Saúde, com formação profissional, poderá oferecer melhor serviço de saúde à população tornando-se aptos a realizar triagem para evitar internação desnecessária, coleta de exames laboratoriais, aferimento de pressão e glicose, fazer curativos, higienização, oxigenioterapia.

Art. 2º A FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Aperfeiçoar a legislação referente à formação profissional dos ACS;
- II. Incentivar o poder público de todas as esferas a oferecer cursos de qualificação profissional, de técnico de enfermagem de forma gratuita aos ACS;
- III. Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes à formação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
- IV. Ampliar a cobertura da atenção básica de saúde aos brasileiros, melhorando a resolutividade das visitas domiciliares.



FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

II – Dos Membros

Art. 3º - Integram a **FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE I** – como membros fundadores os Deputados Federais que, integrantes da 56ª. Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data da aprovação do presente Estatuto;

II – como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e

III – como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da **FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE**.

Parágrafo Único – A **FRENTE PARLAMENTAR DA INFORMATIZAÇÃO NA SAÚDE** poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral eu se destacarem nas análises e na prática de políticas para o desenvolvimento de informatização na saúde;

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - São órgãos de direção da **FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE I** – a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II - Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário



FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

e Tesoureiro. Dentre os membros efetivos da FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

IV- Das Competências

Art. 5º - Compete à Coordenação Colegiada:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada ano, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, por maioria absoluta de votos dos seus membros;



FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

II – eleger e da posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio da divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

II – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;

III – manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas de infraestrutura, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de promoção de novas tecnologias de modelagem de informação dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;



FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

IV - praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

V – firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas, visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de desenvolvimento de novas tecnologias de modelagem da informação;

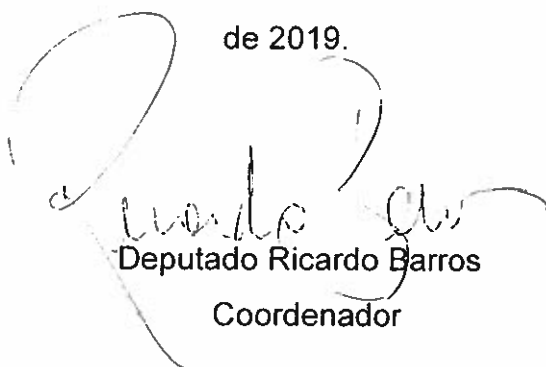
VI – exercer toda e qualquer prerrogativa e tornar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, permitida uma única reeleição para todos os cargos.

Parágrafo Único – O mandato de Presidente será findo quanto o ocupante deste cargo, por qualquer que seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá as ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

Art. 10º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR PELA FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Brasília, de de 2019.


Deputado Ricardo Barros
Coordenador



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax 3216-1105 - e-mail secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

01/08/2019 11:06:46

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1973/2019
Autor da Proposição: RICARDO BARROS E OUTROS
Data de Apresentação: 15/07/2019
Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar da Formação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	245 (+ 2 Senadores)
	Não Conferem	004
	Fora do Exercício	001
	Repetidas	039
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	289

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	AIRTON FALEIRO	PT	PA
8	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
9	ALAN RICK	DEM	AC
10	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
11	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
12	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
13	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR
15	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
16	ANDRÉ ABDON	PP	AP
17	ANGELA AMIN	PP	SC
18	ANÍBAL GOMES	DEM	CE
19	ANTONIO BRITO	PSD	BA
20	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
21	AROLDI MARTINS	PRB	PR
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
24	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ

25	BETO FARO	PT	PA
26	BETO PEREIRA	PSDB	MS
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BIBO NUNES	PSL	RS
29	BILAC PINTO	DEM	MG
30	BOHN GASS	PT	RS
31	BOSCO COSTA	PL	SE
32	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
33	CACÁ LEÃO	PP	BA
34	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36	CARLOS VERAS	PT	PE
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
39	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
40	CÉLIO STUDART	PV	CE
41	CELSO MALDANER	MDB	SC
42	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
43	CELSO SABINO	PSDB	PA
44	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
45	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
46	CHARLES EVANGELISTA	PSL	MG
47	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
48	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
49	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
50	CLEBER VERDE	PRB	MA
51	CORONEL TADEU	PSL	SP
52	CRISTIANO VALE	PL	PA
53	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
54	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
55	DANIEL FREITAS	PSL	SC
56	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
57	DARCI DE MATOS	PSD	SC
58	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
59	DAVID SOARES	DEM	SP
60	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
61	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
62	DELEGADO PABLO	PSL	AM
63	DIEGO GARCIA	PODE	PR
64	DOMINGOS NETO	PSD	CE
65	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
66	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
67	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
68	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
69	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
70	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
71	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
72	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
73	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE

74	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
75	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
76	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
77	ELIAS VAZ	PSB	GO
78	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
79	ENIO VERRI	PT	PR
80	ENRICO MISASI	PV	SP
81	EROS BIONDINI	PROS	MG
82	EUCLYDES PETERSEN	PSC	MG
83	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
84	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
85	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
86	FABIO REIS	MDB	SE
87	FÁBIO TRAD	PSD	MS
88	FAUSTO PINATO	PP	SP
89	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
90	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
91	FRANCISCO JR.	PSD	GO
92	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
93	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
94	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
95	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
96	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
97	GIL CUTRIM	PDT	MA
98	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
99	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
100	GIOVANI CHERINI	PL	RS
101	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
102	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
103	GUILHERME DERRITE	PP	SP
104	GURGEL	PSL	RJ
105	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
106	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
107	HEITOR FREIRE	PSL	CE
108	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
109	HELDER SALOMÃO	PT	ES
110	HÉLIO COSTA	PRB	SC
111	HELIO LOPES	PSL	RJ
112	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
113	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
114	HUGO LEAL	PSD	RJ
115	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
116	IGOR TIMO	PODE	MG
117	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
118	JHC	PSB	AL
119	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
120	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
121	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
122	JOÃO ROMA	PRB	BA

123	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
124	JORGE BRAZ	PRB	RJ
125	JORGE SOLLA	PT	BA
126	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
127	JOSÉ NELTO	PODE	GO
128	JOSÉ NUNES	PSD	BA
129	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
130	JOSÉ RICARDO	PT	AM
131	JOSÉ ROCHA	PL	BA
132	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
133	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
134	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
135	JÚNIOR MANO	PL	CE
136	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
137	LAURIETE	PL	ES
138	LEANDRE	PV	PR
139	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
140	LINCOLN PORTELA	PL	MG
141	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
142	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
143	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
144	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
145	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
146	LUIS MIRANDA	DEM	DF
147	LUISA CANZIANI	PTB	PR
148	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	S.PART.	RJ
149	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
150	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
151	LUIZ LIMA	PSL	RJ
152	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
153	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
154	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
155	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
156	MANUEL MARCOS	PRB	AC
157	MARCELO MORAES	PTB	RS
158	MARCELO NILO	PSB	BA
159	MARCELO RAMOS	PL	AM
160	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
161	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
162	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
163	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
164	MARLON SANTOS	PDT	RS
165	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
166	MAURO LOPES	MDB	MG
167	MAURO NAZIF	PSB	RO
168	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
169	MILTON VIEIRA	PRB	SP
170	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
171	NELSON PELLEGRINO	PT	BA

172 NERI GELLER	PP	MT
173 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
174 NILSON PINTO	PSDB	PA
175 NILTO TATTO	PT	SP
176 OLIVAL MARQUES	DEM	PA
177 OSIRES DAMASO	PSC	TO
178 OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
179 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
180 PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
181 PAULO BENGTON	PTB	PA
182 PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
183 PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
184 PAULO GUEDES	PT	MG
185 PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
186 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
187 PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
188 PEDRO LUPION	DEM	PR
189 PEDRO PAULO	DEM	RJ
190 PEDRO UCZAI	PT	SC
191 PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
192 PINHEIRINHO	PP	MG
193 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
194 PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
195 PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
196 PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
197 PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
198 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
199 PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
200 RAFAEL MOTTA	PSB	RN
201 RAIMUNDO COSTA	PL	BA
202 REGINALDO LOPES	PT	MG
203 REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
204 REJANE DIAS	PT	PI
205 RICARDO BARROS	PP	PR
206 RICARDO GUIDI	PSD	SC
207 ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
208 ROBERTO ALVES	PRB	SP
209 ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
210 RODRIGO COELHO	PSB	SC
211 ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
212 ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
213 ROSANA VALLE	PSB	SP
214 RUBENS OTONI	PT	GO
215 RUI FALCÃO	PT	SP
216 SANDERSON	PSL	RS
217 SARGENTO FAHUR	PSD	PR
218 SCHIAVINATO	PP	PR
219 SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
220 SERGIO SOUZA	MDB	PR

221	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
222	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
223	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
224	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
225	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
226	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
227	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
228	TADEU ALENCAR	PSB	PE
229	TED CONTI	PSB	ES
230	TITO	AVANTE	BA
231	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
232	TÚLIO GADÉLHA	PDT	PE
233	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
234	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
235	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
236	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
237	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
238	VICENTINHO	PT	SP
239	VITOR LIPPI	PSDB	SP
240	WELITON PRADO	PROS	MG
241	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
242	ZÉ CARLOS	PT	MA
243	ZÉ NETO	PT	BA
244	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
245	ZÉ VITOR	PL	MG

SENADORES

- 1 DAVI ALCOLUMBRE
- 2 IRAJA



Câmara dos Deputados

REQ 1.973/2019

Autor: Ricardo Barros

**Data da
Apresentação:** 15/07/2019

Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar da Formação dos Agentes Comunitários de Saúde

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 01/08/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



37F0386247